



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP 84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o atendimento de aluno com TEA – Transtorno do Espectro Autista no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”;
Considerando o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009;
Considerando o Edital nº 05/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado público municipal, **EDSON MURYLLLO RODRIGUES PAES**, brasileiro, solteiro, matrícula 6121, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno complementar iniciando em 20 de março de 2023 à 20 de dezembro de 2023**, no Centro Municipal de Educação Infantil CMEI – “Cassinha”.

§ 1º A jornada complementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada complementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal